100% AO VIVO E ONLINE

14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2026

CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA

DO PLANEJAMENTO AO RECEBIMENTO DA OBRA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 E DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU.

APRESENTAÇÃO

A contratação integrada e a contratação semi-integrada representam uma mudança significativa na forma de planejar, licitar, executar e fiscalizar obras e serviços de engenharia na Administração Pública. Ao atribuírem ao contratado responsabilidades relevantes, como a elaboração dos projetos e o desenvolvimento das soluções técnicas, esses regimes ampliam as possibilidades de inovação, mas também elevam o grau de complexidade das decisões que devem ser tomadas pelos agentes públicos.

A utilização adequada desses regimes exige muito mais do que o conhecimento dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021. Exige domínio dos aspectos técnicos que envolvem a elaboração do anteprojeto, do projeto básico, da matriz de alocação de riscos, da formação do orçamento, da condução da licitação, da gestão contratual e do recebimento da obra, além da compreensão dos entendimentos consolidados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), das orientações técnicas do IBRAOP e das normas aplicáveis às obras e aos serviços de engenharia.

Foi com esse propósito que foi desenvolvida a Masterclass Contratação Integrada e Semi-Integrada. Ao longo do curso, os participantes percorrerão todas as etapas da contratação, desde a fase preparatória até o encerramento do contrato, analisando os principais desafios enfrentados pela Administração Pública e as soluções adotadas pela legislação, pela doutrina e pela jurisprudência mais recente.

Com abordagem eminentemente prática, o curso tratará da escolha do regime de execução mais adequado, da elaboração dos artefatos da fase preparatória, da construção da matriz de riscos, da elaboração do anteprojeto e do projeto básico, da formação do orçamento, da estruturação do processo licitatório, da habilitação técnica, da análise da exequibilidade das propostas, da execução contratual, das alterações do contrato, dos mecanismos de fiscalização, das garantias, dos seguros e dos procedimentos para o recebimento da obra.

Mais do que apresentar conceitos, a Masterclass foi concebida para fornecer critérios técnicos e jurídicos que permitam aos participantes tomar decisões mais seguras, prevenir falhas recorrentes e conduzir contratações integradas e semi-integradas com maior eficiência, segurança jurídica e conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a jurisprudência atualizada do TCU e as orientações técnicas do IBRAOP.

100% AO VIVO E ONLINE

14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2026

CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA

DO PLANEJAMENTO AO RECEBIMENTO DA OBRA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 E DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU.

OBJETIVO GERAL

Capacitar os participantes para planejar, licitar, contratar, fiscalizar e gerenciar obras e serviços de engenharia executados sob os regimes de contratação integrada e semi-integrada, desenvolvendo competências para a tomada de decisões técnicas, econômicas e juridicamente fundamentadas em todas as etapas do processo de contratação.

Ao longo do curso, os participantes adquirirão conhecimentos teóricos e práticos sobre a correta utilização desses regimes, abrangendo desde a escolha do regime de execução e a elaboração dos artefatos da fase preparatória até a formação do orçamento, a condução da licitação, a gestão e fiscalização contratual, as alterações do contrato e o recebimento da obra.

O curso busca proporcionar uma visão integrada da Lei nº 14.133/2021, da jurisprudência atualizada do Tribunal de Contas da União (TCU), das orientações técnicas do IBRAOP e das melhores práticas de governança, gestão de riscos e controle, habilitando os participantes a conduzir contratações com maior eficiência, segurança jurídica, mitigação de riscos e foco na obtenção de resultados para a Administração Pública.

PÚBLICO ALVO

A Masterclass Contratação Integrada e Semi-Integrada destina-se a profissionais que atuam direta ou indiretamente nas contratações de obras e serviços de engenharia e que buscam aprofundar seus conhecimentos sobre a aplicação desses regimes de execução à luz da Lei nº 14.133/2021, da jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e das orientações técnicas do IBRAOP.

O curso é especialmente recomendado para servidores e empregados públicos das áreas de licitações, contratos, engenharia, arquitetura, planejamento, fiscalização, gestão de riscos, governança e controle; gestores públicos responsáveis pelo planejamento, contratação e execução de obras e serviços de engenharia; agentes de contratação, membros de comissões de contratação, pregoeiros e equipes de apoio; fiscais e gestores de contratos administrativos; auditores e técnicos dos órgãos de controle interno e externo; procuradores, advogados públicos, assessores jurídicos e demais profissionais responsáveis pela análise da legalidade e da segurança jurídica das contratações públicas.

Também é direcionado a engenheiros, arquitetos, orçamentistas, projetistas, consultores, integrantes de empresas estatais e sociedades de economia mista, além de empresas de engenharia, construtoras, escritórios de projetos, consultorias e demais profissionais da iniciativa privada que participam ou pretendem participar de licitações públicas envolvendo os regimes de contratação integrada e semi-integrada.

Por sua abordagem prática e multidisciplinar, a Masterclass é indicada tanto para profissionais que desejam iniciar sua atuação nesse tema quanto para aqueles que buscam aperfeiçoar suas decisões, reduzir riscos e conduzir contratações de obras e serviços de engenharia com maior eficiência, segurança jurídica e conformidade com as melhores práticas da Administração Pública.

100% AO VIVO E ONLINE

14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2026

CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA

DO PLANEJAMENTO AO RECEBIMENTO DA OBRA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 E DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU.

PROFESSOR



FABRÍCIO MARECO

Auditor Federal do Tribunal de Contas da União (TCU), com lotação em Brasília, na 6ª Diretoria da Auditoria Especializada em Contratações – AudContratações que trata de denúncias e representações na área de Obras e Serviços de engenharia. Possui mais de 19 anos de experiência fiscalizando e instruindo processos relacionados a licitações e contratos. Possui dupla formação em Engenharia Civil (UFC) e Engenharia Generalista (École Centrale de Lyon na França). Possui Mestrado em Engenharia de Transportes pela Universidade Federal do Ceará. Foi agraciado com a honraria da Cruz do Mérito da Engenharia – Grau Comendador, concedida pela Câmara Brasileira de Cultura, durante o evento Ícones da Amazônia – Um Tributo aos Notáveis da COP30, em Belém/PA. Contribuiu na elaboração do novo Manual de Licitações e Contratos do TCU, com base na Lei 14.133/21, no que tange ao objeto Obras e Serviços de Engenharia, sendo o atual responsável pela atualização desse Manual no TCU. É professor de diversas empresas em cursos relacionados a licitações e contratações de obras públicas. É coautor dos livros "Aspectos Práticos a Nova Lei de Licitações e Contratos" e "Desvendando o Estudo Técnico Preliminar". É representante do TCU em diversos seminários tratando da temática de Obras e Serviços de Engenharia na Lei 14.133/21. É professor da pós-graduação de Licitações e Contratos do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), do Verbo Jurídico e da Escola Mineira de Direito (EMD). É membro da Comissão de Acompanhamento de Licitações e Contratos da OAB/CE. É membro da Comissão de Obras do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA. É palestrante em diversos congressos e seminários no país, sendo o Coordenador Científico do Congresso Brasileiro da 14.133 e do Congresso Licita Centro-Oeste. Integrou a equipe de auditoria do TCU que está acompanhando a implementação da Lei 14.133/21 nos órgãos e entidades da administração Pública e que desenvolveu o índice de Maturidade na Implementação da Lei de Licitações – IMIL. Coordenou a elaboração da Orientação Técnica IBR 009/2024 sobre Reequilíbrio Econômico-Financeiro de contratos de Obras e Serviços de Engenharia do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I – REGIMES DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI- INTEGRADA

- Conceito de Regimes de Execução
- Regimes de execução indireta de obras e serviços de engenharia
- Definição e características da Contratação Integrada:
- Principais características: elaboração dos projetos básico e executivo pelo contratado, execução da obra ou serviço, fornecimento de bens, montagem, testes, pré-operação e entrega final.
- Condições para a utilização: inovação tecnológica ou técnica, possibilidade de execução com diferentes metodologias ou tecnologias de domínio restrito.
- Necessidade de justificativa técnica e econômica.
- Semelhanças e diferenças com a empreitada integral ("turn-key").
- Definição e características da Contratação Semi-Integrada:
- Diferença entre a Contratação Integrada, Empreitada Integral e a Contratação Semi- integrada.
- Aspectos a serem observados na escolha dos regimes de contratação integrada x semi integrada.
- Jurisprudência do TCU sobre o tema

CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA

DO PLANEJAMENTO AO RECEBIMENTO DA OBRA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 E DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU.

MÓDULO II - A FASE PREPARATÓRIA NOS REGIMES DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA

1.Documento de Formalização da Demanda – DFD:

- Conceito e conteúdo

2.Estudo Técnico Preliminar (ETP):

- Definição e finalidade
- Conteúdo mínimo obrigatório
- Dispensa e obrigatoriedade
- Conteúdo do ETP – Completo e Simplificado
- Justificativa para Uso da Contratação Integrada e da Semi-Integrada e entendimentos do TCU
- Aspectos a serem observados no uso da contratação integrada conforme a NT IBR 02/2025 do Ibraop

3.Mapa de Riscos e Matriz de Riscos:

- O que são riscos?
- Mapa de Riscos e Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratação.
- Identificação dos Riscos
- Análise dos principais riscos
- Determinação do nível de risco
- Elaboração do Mapa de Riscos
- Modelo de Mapa de Riscos
- Mapa de Riscos x Matriz de Riscos
- Tipos de riscos que podem impactar a execução de contratos de obras e serviços de engenharia
- Modelo de Matriz de Alocação de Riscos
- Como proceder caso o risco não esteja contemplado na matriz de risco?
- Durante a execução do contrato é possível alterar a matriz de risco?
- O que são obrigações de meio e de resultado?
- Onde haverá definição precisa das frações do empreendimento em que existirá liberdade das contratadas inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas?
- Como alocar de forma eficiente os riscos?
- A Matriz de Riscos pode ser utilizada em todos os regimes de execução ou apenas na contratação integrada e semi-integrada?
- Qual a importância da Matriz de Riscos conforme a NOTA TÉCNICA IBR 02/2025 do IBRAOP?
- Quais seguros adicionais poderão ser exigidos do contratado na contratação integrada e semi-integrada?
- A matriz de riscos e os impactos nas alterações contratuais.

4.Anteprojeto de Engenharia:

- Elaboração do anteprojeto na contratação integrada
- Definição de anteprojeto segundo a ANBT
- Definição de anteprojeto e elementos mínimos na Lei 14.133/2021
- Elementos mínimos do anteprojeto conforme o IBRAOP

- Responsabilidades pela elaboração do anteprojeto.
- Qual o entedimento do TCU sobre a previsão no anteprojeto de utilização de metodologias/tecnologias construtivas antieconômicas e mais onerosas?
- É possível aos autores do anteprojeto participarem da licitação?
- Qual é o grau de precisão de um orçamento de um anteprojeto?
- Qual a relação entre o grau de detalhamento de um anteprojeto e as propostas apresentadas pelas licitantes?
- Quais as consequências de anteprojetos deficientes na contratação integrada?
- É possível o uso de projetos executivos como anteprojeto na contratação integrada?
- Jurisprudência do TCU sobre o tema

5.Projeto Básico:

- Conceito e finalidade
- Exigibilidade do projeto básico (regra geral e exceções).
- Conteúdo mínimo do Projeto Básico conforme o TCU e o Ibraop
- Projeto básico na contratação semi-integrada.
- Possibilidade de alteração do projeto básico na contratação semi-integrada
- Responsabilidades pela elaboração do projeto básico.
- Exigência de ART e RRT na elaboração do projeto básico
- Responsabilidade objetiva das projetistas
- O que é a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) prevista na Lei nº 14.133/2021?
- Jurisprudência do TCU sobre o tema

6.Termo de Referência:

- Elementos do TR
- Conceito e aplicabilidade nas contratações integradas e semi-integradas
- Quando utilizar do TR ou o Projeto Básico?

MÓDULO III – ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO NA CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI INTEGRADA

1. Importância do orçamento na contratação de obras e serviços de engenharia.
2. Estrutura e a Formação de preços de um orçamento
3. A Administração está obrigada a adotar os preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) e do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro)?
4. Em que casos podem ser adotados outros sistemas e outras referências? Quais as regras da Lei nº 14.133/2021 a respeito do assunto?
5. Nível de detalhamento do orçamento nas contratações integradas e semi-integradas.
6. Tipos de orçamento: Detalhado, Sintético, Expedito e Paramétrico.
7. Exemplos de orçamentos expeditos e paramétricos.
8. Deve ser exigido a apresentação do orçamento detalhado pela contratada na contratação integrada e semi-integrada?

CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA

DO PLANEJAMENTO AO RECEBIMENTO DA OBRA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 E DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU.

9. Como remunerar o contratado pelos riscos que são alocados nos regimes de contratação integrada e semi-integrada de acordo com a Lei nº 14.133/2021?
10. Definição de BDI, elementos que o integram e o Acórdão TCU 2.622/13 – Plenário:
- Cálculo do BDI onerado e desonerado;
- Impactos da reoneração da folha de pagamento - Lei nº 14.973/24
- Percentuais de BDI para diversas tipologias de obras
- O Impacto da da Reforma Tributária no BDI
11. Pode ser previsto valor de BDI diferente para os materiais e para determinados serviços? Qual entendimento do TCU? Necessidade do detalhamento do BDI.
12. Sigilo do orçamento: hipóteses de aplicação, vantagens e desvantagens
13. Entendimentos do TCU sobre o tema

MÓDULO V – ASPECTOS RELACIONADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO NAS CONTRATAÇÕES INTEGRADAS E SEMI-INTEGRADAS

1. Modalidades de Licitação: pregão, concorrência, diálogo competitivo
2. Critérios de julgamento
3. Prazos mínimos apresentação de propostas e lances
4. Habilitação técnica: capacidade técnico-profissional e técnico-operacional. Limites e formas para comprovação. Principais entendimentos do TCU sobre o tema.
5. É possível exigir atestados para parcelas que sejam tecnicamente relevantes, ainda que não atinjam o percentual de 4% do valor global?
6. Quais parcelas devem ser eleitas para fins de comprovação de capacidade técnica na contratação integrada e semi-integrada?
7. Exame da exequibilidade das propostas nos regimes de contratação integrada e semi- integrada
8. Sobrepreço e Superfaturamento
- Definição de sobrepreço
- Definição de Superfaturamento e tipos de superfaturamento
9. Obrigatoriedade de critério de aceitabilidade de preços unitários e global
10. Inexequibilidade de preços para obras e serviços de engenharia
11. Exigência de garantia adicional

MÓDULO VI - ASPECTOS CONTRATUAIS E ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA

1.Cláusulas Contratuais Específicas:

- Responsabilidades em relação a licenciamento e desapropriações (art. 46, § 4º).
- Contratação obrigatório de seguros

2.Aditivos e Alterações Contratuais:

- Restrições para alterações que reduzam a qualidade ou vida útil do empreendimento.

CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA

DO PLANEJAMENTO AO RECEBIMENTO DA OBRA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 E DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU.

- Aditamento contratual nos regimes de contratação integrada e semi-integrada
- Procedimentos dos fiscais e gestores de contratos diante de soluções técnicas inexequíveis ou antieconômicas

3.Execução da Obra e Pagamentos

- Qual é importância do eventograma no acompanhamento da execução contratual nos regimes de contratação integrada e semi integrada?
- O cronograma físico financeiro ou eventograma na contratação integrada e semi-integrada poderá ser alterado?
- Obrigatoriedade de apresentação do orçamento detalhado durante a execução da obra
- Métodos de pagamento nos regimes de contratação integrada e semi-integrada
- Reajustamento contratual e reequilíbrio econômico-financeiro das obras executadas
- Elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo pelo contratado na contratação integrada
- Quais as peculiaridades das alterações dos contratos nos regimes de empreitada integrada e semi-integrada?
- Elaboração de Projeto com requisitos inferiores ao do Anteprojeto na contratação integrada
- Necessidade de conhecimento técnico para fiscalização.

MÓDULO VII - ENTREGA DA OBRA

1. Recebimento provisório
2. Recebimento definitivo
3. Procedimentos em caso da recusa no recebimento
4. Garantia por vícios que comprometam a segurança e a estabilidade da obra
5. Procedimentos para acionar a garantia
6. Definição de responsabilidade objetiva
7. Causas de excludente de responsabilização objetiva
8. Vícios que comprometam a habitabilidade da construção e a questão da garantia

100% AO VIVO E ONLINE

14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2026

CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA

DO PLANEJAMENTO AO RECEBIMENTO DA OBRA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 E DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU.

PROGRAMAÇÃO GERAL

14 e 15 de Dezembro de 2026

08:30 ás 12:30
13:30 ás 17:30
(horário de Brasília)

16 horas de capacitação

Possibilidade de rever as aulas gravadas

NÃO PERCA MAIS TEMPO! PARTICIPE JÁ!

Entre em contato conosco e conheça nossos planos diferenciados para maior número de acessos

R$2.890,00

por pessoa

INCLUSO NESTE PACOTE

Apostila digital com o conteúdo ministrado, certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional digital e Possibilidade de rever as aulas gravadas por 30 dias.

PAGAMENTO

O respectivo pagamento será realizado em nome de **INOVE CAPACITACAO E EVENTOS LTDA** com o **CNPJ nº 42.004.082/0001-92**

Bradesco
Agência: 2810
C/C: 0042236-3

*** Condições:** O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 05 dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

Cada link/senha de acesso à sala de aula virtual é exclusivo do aluno participante - não poderá ser compartilhado com terceiros. Também fica proibida a captação de som e imagens da aula e seu compartilhamento por quaisquer meios ou mídias.

*** Requisitos para uma boa experiência com o curso:** - Computador: Processador i3 - 3Ghz - Memória: 4GB RAM - Browser: Chrome ou Internet Explorer - Banda larga: 3 Mega - conexão via cabo (preferencialmente) ou wi-fi.

A Inove Soluções em Capacitação não se responsabiliza por falhas e problemas de conexão dos equipamentos utilizados pelo usuário.

inove

(41) 3618-9954 (41) 99957-5556
contato@inovecapacitacao.com.br